



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022

EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: kleytonvaladares.aekeng@gmail.com / licitacao.aekeng@gmail.com / Fone: (81) 98603.5885 / 98417.6332.**

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pelo engenheiro e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo de vigência e execução**, toda documentação em anexo.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO

1.1 *Contratação de empresa de engenharia para execução da **Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Alvinho**, localizada na rua Jardim Nossa Senhora do Amparo - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE.*

1.2 **O objeto do presente termo aditivo consiste em:**

1.2 Prorrogação da vigência contratual, por mais 03 (três) meses a partir de **22/03/2023 a 20/06/2023**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

1.3 Prorrogação da execução do contrato, por mais 03 (três) meses. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População

Ação: 1.17-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária da População

Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA ÚNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 20 de março de 2023.

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

**KLEYTON
VALADARES
PINHEIRO:057881
13407**
A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
Representante Legal da Empresa
Contratado

Assinado de forma digital
por KLEYTON VALADARES
PINHEIRO:05788113407

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____